

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 059, de 18/07/2024

A Diretora-Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 29083/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores do quadro de pessoal permanente da UDESC, abaixo relacionados, bem como representantes discentes, comporem o Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede (PROFEI), do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Conforme dispõe o Art. 5° e Art.10 da Resolução n° 013/2014 – CONSEPE e suas alterações que aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu da UDESC e normatiza a formação dos colegiados de pós-graduação, com a seguinte composição:

matricula	nome	período	Segmento/função
297450-9-02	Amauri Bogo	09/09/19	Doc.Titular/DECT
390736-8-02	Eduardo Janicsek Jara	10/07/2024 a 09/07/2026	Doc.Titular/UDESC
348808-0-02	Fabio Napoleão	10/07/2024 a 09/07/2026	Doc.Titular/DPAD
960395-6-01	Karina Marcon	09/09/19	Doc.Titular/DPAD
364414-6-01	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	09/09/19	Doc.Titular/DECT
339804-8-02	Vera Márcia Marques Santos	09/09/19	Doc.Titular/DPAD
364811-7-02	Susana Cristina Domenech	31/05/23	Doc.Titular/DECT
234332-0-03	Cléia Demétrio Pereira	09/09/21	Doc.Titular/DPAD
343256-4-04	Gabriela Maria Dutra de Carvalho	09/09/21	Doc.Titular/DPAD
346154-8-03	Geisa Letícia Kempfer Bock	02/03/21	Doc.Titular/DPAD
344019-2-02	Lidiane Goedert	02/03/21	Doc.Titular/DPAD
337476-9-04	Maria Helena Tomaz	11/04/2024	Téc.Univ./DAD
1033292001	Liliane Ramos	16/12/2022 a 15/12/2024	Disc-Titular/CEAD
105122220014	Luciane Elis Vivian	16/12/2022 a 15/12/2024	Disc.Suplente/CEAD
960380-8-01	Ana Flávia Garcez	31/05/23	Doc.Titular/DPAD
208711-1-05	Carmen Maria Cipriani Pandini	31/05/23	Doc.Titular/DPAD
353242-9-02	Marcelo Gitirana Gomes Ferreira	31/05/23	Doc.Titular/UDESC
657315-0-02	Natália Schleder Rigo	31/05/23	Doc.Titular/DPAD
666062-2-01	Raquel Fleig	10/07/2024 a 09/07/2026	Doc.Titular/DPAD
275913-6-04	Rose Clér Estivaleche Beche	10/07/2024 a 09/07/2026	Doc.Titular/DPAD
332240-8-03	Solange Cristina da Silva	31/05/23	Doc.Titular/DPAD
367852-0-01	Sullivan Desiree Fischer	31/05/23	Doc.Titular/UDESC

Art. 2° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, **no período de de 09/09/2023 a 10/09/25**, como **Coordenadora, Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco**, e, como **sub-coordenadora, Susana Cristina Domenech**.

Art. 3° - Alocação de até 1 (uma) hora-semanal, membros titulares não natos do Colegiado de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação, como dispõe inciso XIV, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria faz cessar os efeitos da [PORTARIA Interna CEAD/DG N° 026, de 11/04/2024](#).

Art. 5º - A Portaria entra em vigor na presente data, atendendo data dos respectivos mandatos, assim especificados: com vigência de: 2 (dois) anos; não sendo permitida a recondução consecutiva para a coordenadora, sub-coordenadora e discentes; e vigência pelo período que estiverem credenciados/vinculados ao curso, para os demais representantes docentes e representante técnico.

Profa. Dra. Vera Marcia Marques Santos
Diretora-Geral UDESC/CEAD
(Assinatura SGPe; ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5BC2L7Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VERA MARCIA MARQUES SANTOS** (CPF: 534.XXX.309-XX) em 18/07/2024 às 16:01:54
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 29/05/2024 - 10:29:30 e válido até 29/05/2027 - 10:29:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkwODNfMjkxMjFfMjAyNF81QkMyTDdaNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029083/2024** e o código **5BC2L7Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.